



TC 011.101/2003-6

Natureza: Recurso de Revisão (Tomada de Contas Especial)

Unidades: Congresso Nacional e Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano.

Recorrentes: Douglas Leandrini e Kimei Kuniyoshi.

DESPACHO DA RELATORA

Trata-se de recurso de revisão interposto por Douglas Leandrini e Kimei Kuniyoshi contra o Acórdão 1.721/2016 - Plenário, retificado por erro material, pelo Acórdão 1/2017 - Plenário, que julgou tomada de contas especial decorrente da conversão de processo de auditoria realizada nas obras do Complexo Viário do Rio Baquirivu, em Guarulhos/SP, objeto do Contrato 39/1999, celebrado entre aquele município e a Construtora OAS Ltda.

Presentes os requisitos de admissibilidade, conheço dos recursos, mas sem atribuir-lhes efeitos suspensivo, nos termos propostos no exame de admissibilidade efetuado pela unidade técnica.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Recursos, para instrução.

TCU, Gabinete, em 29 de junho de 2020.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Relatora